



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 075/2019

De 19 de junho de 2019

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO As comemorações das festas juninas no Brasil, além de manterem as características herdadas da Europa, como a celebração dos dias dos santos, também mesclaram elementos típicos do interior do país e de tradições sertanejas, forjadas pela mescla das culturas africana, indígena e europeia. Sendo assim, as comidas típicas (como a pamonha), as danças, o uso de instrumentos musicais (como a viola caipira) nas festas, etc., tudo isso reflete milênios de tradições diversas que se fundiram, os festejos juninos ocorridos em nossa cidade, culturalmente comemorados ao Dia de São João, festas enraizadas nas cidades nordestinas.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, **no dia 24 de junho alusivo ao Dia de São João**, PONTO FCULTATIVO nos serviços da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE